



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015, QUE FAZEM, ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DO FERREIROS-PE, E ELIZABETH DA SILVA DIAS ARAÚJO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 08.825.713/0001-04, com sede na Praça 16 de março, 74/76, Centro, Ferreiros - PE, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador, brasileiro, casado, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ELIZABETH DA SILVA DIAS ARAÚJO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PE sob nº 32.712, residente à Rua São José, nº 12, Ferreiros-PE, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CONTRATANTE e CONTRATADA**, em vista do processo de licitação, nº 002/2015, na modalidade Convite, Contrato Administrativo nº 006/2015, em que esta resultou vencedora, celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo do Município de Ferreiros, nos termos do Convite, cuja vigência contratual se expirará em 02 de Fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
Fone: (81)3657-1195



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE**, da Portaria n. 06/2016, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 24º, da Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; e suas alterações, resolveu prorrogar, por mais 11 (onze) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que trata a cláusula-primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que cuida a cláusula-primeira, que passará a vigorar entre a data da celebração deste Termo Aditivo e 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo do Município de Ferreiros, ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros - PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Ferreiros, 01 de Fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
Fone: (81)3657-1195



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CONTRATANTE

ELIZABETH DA SILVA DIAS ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maquiel Barbosa de Souza

CPF Nº. 054.054.494-70

Rosângela Gomes de Araújo

CPF Nº. 640.839.264-49

LABOR OMNIA VINCIT

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
Fone: (81)3657-1195